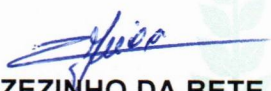




## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

**Ata da Comissão de Economia Finanças e Fiscalização**, realizada aos vinte e oito seis do mês de maio do ano de dois mil e catorze, às dezesseis horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Zezinho da Bete, Prof. Valdir Costa e Silvano Dall'Agnol. Os vereadores passaram a analisar o conteúdo do: **Emenda nº 002/2014** ao Projeto de Lei nº 012/2014, de 07 de maio de 2014, emenda modificativa estendendo recomposição geral anual aos servidores do poder legislativo, **Projeto de Lei nº 012/2014, de 07 de maio de 2014 Súmula: "Concede recomposição geral anual de 6,5% aos servidores públicos efetivos do Poder Executivo Municipal, com fundamento no artigo 37, inciso X da CF/88, na forma em que dispõe"**; Após análise, os membros desta comissão optaram pela aprovação dos mesmos por unanimidade por estarem de acordo com a legislação vigente.

  
ZEZINHO DA BETE

Presidente

  
PROF. VALDIR COSTA

Relator

  
SILVANO DALL'AGNOL

Membro

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 23/05/14

  
Secretário